



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



### Requerimento nº 008/2018

Ilmo. Sr.  
Zaqueu Picoli  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Nesta

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo subscrito requer que após as tramitações de praxe e aprovado pelo plenário seja encaminhado ao Executivo o seguinte requerimento:

- **Que sejam Nomeadas as Ruas denominadas “sem nome e/ou com números” no município e que posteriormente a nomeação sejam instaladas as placas com os nomes das ruas correspondentes.**

A Justificativa se faz por haver uma grande quantidade de Ruas no município sem nome.

Tendo em vista o aumento significativo do município e considerando a implantação dos últimos 7 Loteamentos que estão prontos ou em fase finalização (Loteamentos Szymanski, Malysz, Floresta, Baidek, Santo Antônio, Kania e Irmãos Balchum) e que ficaram sem denominar os nomes das suas respectivas ruas e acabam gerando grandes transtornos à uma grande quantidade de pessoas.

A falta de nomeação acaba por dificultar quem transita no município e não é residente da cidade e até mesmo os próprios moradores principalmente os residentes destes locais que não sabem precisar o nome da rua em que moram pelo simples fato desta não existir, sem contar nos transtornos aos Correios, empresas Transportadoras que não conseguem encontrar o local para entrega de correspondências e mercadorias.

Lembro aos colegas edis que tenho conhecimento que é de responsabilidade dos proprietários “nomear” as Ruas dos seus Loteamentos, todavia solicito que sejam cobrados aos proprietários a nomeação em determinado prazo (máximo de 60 dias) aos Loteamentos prontos e que se caso este não vier a ocorrer que sejam aplicadas multas aos proprietários do Loteamento e a perda do direito de nomeação das mesmas, para que então a Administração possa ter o direito de nomear as mesmas, pois não é justo o cidadão reprimir-se com mais este ônus por causa das transações causadas pelos proprietários dos Loteamentos.

Sugiro ainda que seja efetuado um Projeto de Lei que regulamenta essa situação de nomeação ou multa, instalação de placas dos nomes das ruas por conta dos proprietários dos Loteamentos caso esta não existir, e se de fato já houver regulamentação em Lei solicito cópia desta Lei para solicitar que esta se faça cumprir.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Djeovani Pedro Krezczynski  
Vereador PSB



Barão de Cotegipe, 30 de agosto de 2018.